



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ/MF Nº 12.011.137/0001-20**

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Riachão – Estado da Paraíba, Sr. FÁBIO MOURA DE MOURA.

SOLICITAÇÃO

Devido à declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde-OMS, em 11 de março de 2020, como também ao estado de emergência em Saúde Pública de Importância Nacional decretado pelo Ministério da Saúde-MS, em razão da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (Covid-19), Decreto Estadual Nº 40.134, de 20 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública na Paraíba e, pelo Decreto Municipal n.º 008, de 07 de abril de 2020, que declara estado de calamidade pública no nosso município, solicito de Vossa Excelência que seja adquirido os seguintes itens, que irão servir de sinalizadores de trânsito, na barreira de fiscalização, montada na entrada da cidade:

- 1 – 14 unidades de cone de sinalização de 75 cm.
- 2 – 01 unidade de caixa plástica.
- 3 – 10 unidades de cone de sinalização de 50 cm.
- 4 – 01 unidade de jogo de chaves.

Informo ainda que o valor de tal compra é aproximadamente de R\$ 720,00 (setecentos reais).

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Riachão-PB, 04 de maio de 2020.

José Hermanno Domingos da Silva
Sec. Municipal de Saúde
Mat. 851

JOSÉ HERMANO DOMINGOS DA SILVA
Secretário de Saúde



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - PB
Rua Manoel Tomaz de Aquino, 485, Riachão/PB
C.N.P.J. nº 01.612.770/0001-58

Riachão/PB, 04 de maio de 2020.

Solicitação/Secretaria de Saúde

Remete-se à Controladoria Geral do Município para estudo e parecer.


FILIPE WANDERLEY CÂMARA
Chefe de Gabinete



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ/MF-Nº 01.612.770/0001-58**

PARECER 11/2020

ASSUNTO: Solicitação da secretaria de saúde de aquisição de bens, serviços e insumos.

EMENTA: PARECER ADMINISTRATIVO. AQUISIÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E INSUMOS. ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA DOENÇA DO CORONAVÍRUS (COVID-19). CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO. LEI FEDERAL Nº 13.979/2020. LEI 8666/93. DECRETO LEI 9412/2018. DECRETO ESTADUAL Nº 40.134/2020. DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA Nº 008/2020.

Trata-se de apreciação por este setor técnico-controlador, sobre a aquisição de bens, serviços e insumos destinada à população e profissionais de saúde que estão na linha de frente do combate do COVID 19.

O Secretário de Saúde solicitou ao chefe do executivo municipal aproximadamente:

- 14 (unidades) de cone de sinalização de 75 cm;
- 01 (uma) unidade de caixa plástica;
- 10 (dez) unidades de cone de sinalização de 50 cm;
- 01 (uma) unidade de jogo de chaves

No importe em média de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

É o sucinto relatório.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ/MF-Nº 01.612.770/0001-58

Passa-se a discutir e responder.

Inicialmente, de extrema importância destacar que com o atual cenário calamidade pública por todo país, em consequência disso o enfrentamento no combate ao COVID 19, a Lei Federal 13.979/2020 dispõe medidas de tal enfrentamento a doença, ademais o DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA Nº 008/2020, a Lei 8666/93 em seu artigo 24, inc. II, e o decreto 9.412/2018, discorre acerca de dispensa de Licitação assim como atualização de valores respectivamente, senão vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

E, ainda:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 , ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ/MF-Nº 01.612.770/0001-58

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Assim, o legislador, preocupado com a prestação dos serviços públicos à sociedade decidiu a dispensa nos casos e patamares supramencionados, no presente requerimento a secretaria de saúde solicitou aproximadamente

14 (unidades) de cone de sinalização de 75 cm;

01 (uma) unidade de caixa plástica;

10 (dez) unidades de cone de sinalização de 50 cm;

01 (uma) unidade de jogo de chaves

No importe em média de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Trata-se, portanto, neste caso que se enquadra perfeitamente na dispensa nas legislação aplicada por força da recente necessidade.

Desse modo, com arrimo na Lei Federal nº 13.979/2020, assim como a Lei 8.666 em seu artigo 24, inc. II, e o decreto 9.412/2018, o qual dispõe sobre dispensa de licitação "para outros serviços e compras no valor de até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)", e esta CONTROLADORIA considera a aquisição em tela em consonância com a legislação pertinente.

É o Parecer Submeto a apreciação Superior.

Riachão/PB, 07 de Maio de 2020.


Michelle Christine Azevedo da Costa Macedo
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO



Nota de Empenho Nº 1903

Data: 07/05/2020 **Anexo:** 0 **Valor:** 719,14

Órgão: 02	Executivo
Unid.Orç. 02.070	Secretaria Municipal de Saúde
Unid.Gestora: 02.070	Secretaria Municipal de Saúde
Programa: 10 301	2005 Atenção Básica em Saúde
Nº da Ficha: 187	Modalidade: 0-Ordinário
Proj/Ativ/Op.Esp: 2027	Manut. de Atividades de Saúde Básica no Município
Elem. Despesa 3390.30	Material de Consumo
SubElem. Orç: 0099	SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 1211	Receltas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
SubElem. Emp.: 019	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Fonte de Recurso (TCE) 2-Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Mod. da Licitação	Nº Licitação	Nº Contrato	Data Homologação
0-Sem Licitação			

Aditivo Nº	Data Inicial	Data Final

Favorec.: 1021 MARINHO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
CPF/CNPJ: 10.283.115/0001-94 **Insc. Mun:** **Insc. Estadual:**
Ident.:
Endereco: AVENIDA RUI BARBOSA, 212
Bairro: CENTRO **Cidade:** GUARABIRA
CEP: 58.200-000 **Fone:** 0000000000 **Fax:**
Cód.Banco: **Agência:** - **C/C:** -

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
	VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZACAO DE TRANSITO DESTINADOS A INSTALAÇÃO DE BARREIRAS SANITARIAS NA ENTRADA DA CIDADE COMO PROTENCAO NO COMBATE O NOVO CORONAVIRUS NESTE MUNICIPIO.				

DESCONTOS NA FONTE	ALÍQUOTA	DESCONTO

Conta Bancária:	TOTAL DOS DESCONTOS			0,00
Nº Cheq.: Data: ___/___/___				
Pessoa Atesto Liquidação:				
Dt. Atesto Dt. Previsão Pagamento				
	Saldo Ant. Orç.	Valor	Saldo Atual	Líquido
	147.490,15	719,14	146.771,01	719,14
Ordenador da Despesa - Prefeito Constit	Tesoureiro	Emitido por:		
FABIO MOURA DE MOURA	JONATHAN PEREIRA DA SILVA	LUIS ANTONIO DOS SANTOS SILVA		


Recebemos de **MARINHO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA** os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada no lado.
 Pmissão: 07/05/2020 Dest/Remo: PREFEITURA MUNICIPAL RIACHAO Valor Total: 719,14

NF-e
Nº 000.004.340
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

MARINHO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
 AV RUI BARBOSA, 212, 0 - CENTRO - GUARABIRA - PB - CEP: 58200-000
 Fone: (83)3271-1743

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1**
Nº 000.004.340
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO: **2520 0510 2831 1500 0194 5500 1000 0043 4010 0914 0140**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDAS NO ESTADO**

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **325200009718179 07/05/2020 11:03:02**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **161580556** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: _____ CNPJ: **10.283.115/0001-94**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: **PREFEITURA MUNICIPAL RIACHAO** CNPJ / CPF: **01.612.770/0001-58** DATA DA EMISSÃO: **07/05/2020**

ENDEREÇO: **RUA MANOEL TOMAZ DE AQUINO, 485** BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO** CEP: **58235-000** DATA DA SAÍDA: **07/05/2020**

MUNICÍPIO: **GUARABIRA** UF: **PB** TELEFONE / FAX: **98111-5998** INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____ HORA DA SAÍDA: _____

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	191,36 (26,61 %)	719,14
ALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	719,14

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: _____ FRETE POR CONTA: **0 - REMETENTE** CÓDIGO ANTT: _____ PLACA DO VEÍCULO: _____ UF: _____ CNPJ / CPF: _____

ENDEREÇO: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

QUANTIDADE: **22** ESPÉCIE: _____ MARCA: _____ NUMERAÇÃO: _____ PESO BRUTO: _____ PESO LÍQUIDO: _____

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CPQP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
03187	CONE SINALIZACAO PVC 75CM LARANJA/BRANCO	39269090	0102	5102	UND	14,0000	29,80	0,00	417,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30313	CADKA PLASTICA TRAMONTINA MASTER TAM 20 43803/020	39231090	0102	5102	UND	1,0000	118,00	0,00	118,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23086	CONE SINALIZACAO PVC 50CM PRBTO/AMARELO 50CM WORKER	39012019	0102	5102	UND	6,0000	12,99	0,00	77,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34765	JOGO CHAVE COMBINADA TRAMONTINA CPESCOCO 8 PC 42241/108	82041100	0102	5102	UND	1,0000	106,00	0,00	106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: **DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI.**

RESERVADO AO FISCO: _____

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 2703-0
Conta corrente 9543-5 PREF MUN DE RIACHAO ICMS

Creditado

Banco 33 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV) 4188 GUARABIRA-PB
Conta corrente (com DV) 130001008
CNPJ 10.283.115/0001-94
Nome favorecido MARINHO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 50.702
Valor 719,14
Data transferência 07/05/2020

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 728929A50557B0CA

Assinada por JB492337 JONATHAN P SILVA
J8113415 FABIO MOURA DE MOURA

07/05/2020 11:16:01
07/05/2020 11:17:14

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8113415 FABIO MOURA DE MOURA.